

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 07/2024 de 01 de novembro de 2024.
(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, **autoriza** a preposta abaixo a exercer a função de ESCREVENTE:

DILVANY SEVERO DA SILVA RG. 28.200.206-6 e CPF.292.752.898-59 (departamento de Recursos Humanos).

São Paulo, 01 de novembro de 2024.


Sérgio Jacomino
Oficial Registrador